ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 9cb7b3c1 / 14/11/2025 DATA: 14/11/2025 _____ *PROTOCOLISTA*	**(x) INDICAÇÃO**	Nº 337 / 2025 LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA ____/_____/_____
Autoria: Ver(a). Adriana Nabhan		

A Vereadora que abaixo subscreve, requer após tramitação na forma regimental ouvido o Colendo Plenário, a seguinte indicação:

“SOLICITA-SE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE, QUE INFORME A ESTA CASA DE LEIS A RELAÇÃO COMPLETA DOS MOTORISTAS QUE ATUAM NO TRANSPORTE ESCOLAR, AS LINHAS QUE CADA UM OPERA, OS CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO E A SITUAÇÃO ATUAL DO USO DE TACÓGRAFO NOS VEÍCULOS QUE PRESTAM O SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS.”

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, solicita informações detalhadas sobre o quadro de motoristas que realizam o transporte escolar no município de Coxim/MS, bem como os requisitos exigidos para contratação, distribuição por linhas e a regularidade dos instrumentos de controle e segurança, especialmente o tacógrafo.

Em razão de fatos amplamente noticiados envolvendo acidente grave ocorrido em via urbana do município, torna-se imprescindível que esta Casa de Leis exerça seu papel fiscalizador, a fim de verificar se todos os condutores que operam o transporte escolar atendem rigorosamente às normas de habilitação, certificação, treinamento e segurança, bem como se as linhas do transporte escolar estão adequadamente distribuídas entre os motoristas cadastrados.

Do mesmo modo, requer-se informação oficial sobre a existência e funcionamento dos tacógrafos nos veículos destinados ao transporte escolar, instrumento obrigatório para o controle de velocidade, tempo de direção e registro do deslocamento.

A aferição desse equipamento é fundamental para garantir a segurança dos alunos, motoristas e da população em geral, além de demonstrar o cumprimento das normas legais aplicáveis à frota escolar.

Assim, as informações ora requeridas se fazem necessárias para assegurar transparência, responsabilidade e prevenção de riscos, permitindo que esta vereadora, juntamente com o Poder Legislativo, possa acompanhar, fiscalizar e propor melhorias que garantam um transporte escolar seguro, eficiente e em conformidade com a legislação vigente.

Ver(a). Adriana Nabhan
Vereador(a) - MDB

14 de Novembro de 2025